



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA



PLANO DE AÇÃO

CAPACITAÇÃO EM PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME
COM êNFASE EM VESTÍGIOS VIRTUAIS – POLO 19º BPM
(PARAGOMINAS)

RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE
RENATO HIDAKA TORRES

BELÉM – PARÁ -BRASIL
2025

REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública
Resolução N° 5.983/2025- CONSEPE/UFPA, de 15 de outubro de 2025



RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE
RENATO HIDAKA TORRES

PLANO DE AÇÃO

**CAPACITAÇÃO EM PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME COM ÊNFASE EM
VESTÍGIOS VIRTUAIS – POLO 19º BPM (PARAGOMINAS)**

COMO REFERENCIAR ESTA OBRA

LEITE, Rodrigo; TORRES, Renato. **Plano de ação: Capacitação em preservação de local de crime com ênfase em vestígios virtuais – Polo 19º BPM (Paragominas).** Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências e Naturais. Universidade Federal do Pará. PPGSP/ICEN/UFPA, 2025

BELÉM - PARÁ – BRASIL
2025

SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA QUE RESULTOU NO PRODUTO

O Plano de Ação “Capacitação em Preservação de Local de Crime com Ênfase em Vestígios Virtuais – Polo 19º BPM (Paragominas)”, foi desenvolvido como resultado aplicado da pesquisa científica realizada no âmbito da pós-graduação stricto sensu em Segurança Pública. Trata-se de produto técnico-operacional voltado à capacitação profissional continuada de policiais militares da Polícia Militar do Pará.

A elaboração do plano de ação decorre da identificação de lacunas formativas na atuação policial militar quanto à preservação de locais de crime que envolvem vestígios virtuais e digitais. Tais fragilidades impactam diretamente a cadeia de custódia e a validade da prova penal, especialmente após a regulamentação introduzida pelos arts. 158-A a 158-F do Código de Processo Penal.

O problema enfrentado foi a necessidade de alinhar a prática operacional da Polícia Militar às exigências legais e técnicas da cadeia de custódia digital, considerando o papel do policial militar como primeiro agente público a atuar no local do crime.

O objetivo geral do plano é capacitar policiais militares do 19º BPM na preservação de locais de crime com ênfase em vestígios virtuais, assegurando a integridade e a rastreabilidade da prova digital. A metodologia adotada baseia-se em abordagem qualitativa e aplicada, estruturada a partir de pesquisa bibliográfica, documental e análise normativa, convertendo os resultados científicos em proposta formativa concreta.

O plano foi construído de forma sistemática, contemplando definição de objetivos, público-alvo, carga horária, matriz curricular, metodologia de ensino, critérios de avaliação, competências institucionais e viabilidade orçamentária. A matriz curricular foi organizada em módulos que abordam fundamentos de segurança digital, preservação de local de crime virtual, identificação e coleta de vestígios digitais, cadeia de custódia digital e práticas simuladas.

O plano de ação integra-se aos artigos científicos desenvolvidos na pesquisa, os quais discutem a análise forense em dispositivos moveis¹, com foco na gestão da Polícia Militar do Pará na obtenção de provas técnicas digitais, em consonância com o artigo que explana sobre a capacitação em preservação de vestígios digitais na PMPA².

¹ LEITE, Rodrigo; TORRES, Renato. **Análise forense em dispositivos moveis: Gestão da Polícia Militar do Pará na obtenção de provas técnicas digitais.** Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências e Naturais. Universidade Federal do Pará. PPGSP/ICEN/UFPA, 2025.

² LEITE, Rodrigo; TORRES, Renato. **A capacitação em preservação de vestígios digitais na polícia militar do Pará.** Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública. Instituto de Ciências e Naturais. Universidade Federal do Pará. PPGSP/ICEN/UFPA, 2025.

Esses artigos são complementares a idéia de capacitação em cadeia de custódia digital, pois visam a responsabilidade do primeiro agente público e os riscos de nulidade probatória decorrentes de falhas procedimentais, de forma que aprofundam a análise teórica e jurídica, o plano materializa esses achados em ação formativa institucional, promovendo a transferência do conhecimento científico para a prática policial.

Em conclusão, evidencia a articulação entre pesquisa acadêmica e aplicação prática, demonstrando que o Produto de Conclusão extrapola o campo teórico e se concretiza em intervenção institucional viável. Assim, atende às exigências acadêmicas do curso e contribui para o fortalecimento da cadeia de custódia digital e da validade da prova penal.

PLANO DE AÇÃO: CAPACITAÇÃO EM PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME COM ÊNFASE EM VESTÍGIOS VIRTUAIS – POLO 19º BPM (PARAGOMINAS)

1. FINALIDADE

O presente plano de ação tem como finalidade definir as ações para capacitar policiais militares da Polícia Militar do Pará (PMPA), especificamente do 19º BPM (Paragominas), na preservação de locais de crime virtual, com ênfase na identificação, coleta e análise de vestígios virtuais, visando aprimorar a eficácia das investigações criminais e a integridade da cadeia de custódia digital.

2. REFERÊNCIAS

- a. Instrução Normativa nº 001/2024 – GAB CMD.
- b. Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública.
- c. Regulamento de Uniformes da PMPA.
- d. Legislação pertinente à segurança digital e forense computacional.
- e. Manuais operacionais da PMPA e diretrizes do Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC).

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Capacitar policiais militares da PMPA, especificamente do 19º BPM, na preservação de locais de crime virtual e na manipulação de vestígios virtuais, garantindo a integridade e a validade das provas digitais em investigações criminais.

3.2. Objetivos Específicos

- a. Identificar os principais tipos de vestígios virtuais e suas características.
- b. Aplicar técnicas de preservação de locais de crime virtual.
- c. Compreender os procedimentos legais e técnicos para a coleta e análise de vestígios virtuais.
- d. Desenvolver habilidades práticas para a cadeia de custódia digital.

- e. Promover a atualização dos conhecimentos em segurança digital e forense computacional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. Carga Horária: 20 horas, distribuídas em 2 dias úteis, com 10 horas diárias.

4.2. Nível/Tipo de Formação/Modalidade de Ensino: Capacitação profissional/Continuada/Presencial.

4.3. Período de Realização: De 10 a 14 de março de 2026.

4.4. Público-Alvo: Policiais militares da PMPA, preferencialmente lotados no Comando de Policiamento Regional VI.

4.5. Distribuição das Vagas: A cargo do Comando do 19º BPM, conforme requisitos:

4.5.1. Requisitos para composição das vagas:

- a. Ser policial militar ativo.
- b. Ter interesse na área de segurança digital e forense computacional.
- c. Ter disponibilidade para participação integral no curso.

4.6. Distribuição das Turmas: Turma única com 20 participantes.

4.7. Local: Auditório da Comando de Policiamento Regional VI:

4.8. Uniforme: 5ª A (instrução), conforme previsto no Regulamento de Uniformes da PMPA.

4.9. Equipamento de Proteção Individual – EPI: Colete balístico, Cinto N/A, Coldre, Outros equipamentos pertinentes, conforme orientação da coordenação da capacitação.

4.10. Normas Gerais de Ensino

4.10.1. Matriz Curricular:

Módulo 1: Introdução à segurança digital e forense computacional (4 horas).

Módulo 2: Preservação de locais de crime virtual (4 horas).

Módulo 3: Identificação e coleta de vestígios virtuais (4 horas).

Módulo 4: Cadeia de custódia digital (4 horas).

Módulo 5: Práticas simuladas e avaliação (4 horas).

4.10.2. Quadro de Trabalho Semanal – QTS: A cargo da coordenação, com atividades teóricas e práticas distribuídas ao longo da semana.

4.10.3. Metodologia de Ensino: Baseada na abordagem por competências, com ênfase na prática reflexiva e participativa.

4.10.4. Técnicas de Ensino:

- a. Aulas expositivas dialogadas.
- b. Estudos de caso.
- c. Simulações práticas.

4.11. Avaliação da Aprendizagem, Critérios de Aprovação e Classificação

4.11.1. Quanto ao Tipo: Vertical.

4.11.2. Quanto à Modalidade: Avaliação Formativa (AF).

4.11.3. Quanto ao Instrumento: Súmula de avaliação.

4.11.4. Critérios de Aprovação:

- a. Frequência mínima de 75% da carga horária.
- b. Participação ativa nas atividades práticas e teóricas.

5. PLANO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Pagamento de Pessoal: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, conforme art. § 7º, art. 4º, da Instrução Normativa nº 006/2024 – GAB CMD.

5.2. Custo com Diárias – Instrutores: Não haverá custo com pagamento de diárias.

5.3. Custo com Discentes: Não haverá custo com pagamento de diárias.

5.4. Custo Total da Capacitação: Custo zero, considerando a utilização de recursos internos e infraestrutura da PMPA.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

6.1. Supervisão-Geral: Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC.

6.2. Unidade Responsável: 19º BPM.

6.3. Coordenador-Geral: Comandante do 19º BPM. Atribuições:

- a. Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do plano.
- b. Acompanhar o progresso da ação formativa.

6.4. Coordenador Administrativo: Subcomandante do 19º BPM. Atribuições

- a. Controlar o efetivo inscrito.
- b. Encaminhar a Ata de Conclusão ao DGEC.

6.5. Coordenador Executivo: Chefe do P/3. Atribuições:

- a. Cumprir e fazer cumprir o planejamento.
- b. Comunicar intercorrências ao Coordenador-Geral.

6.6. Instrutores. Atribuições:

- a. Auxiliar na execução do Quadro de Trabalho Semanal (QTS).
- b. Informar atos que atentem contra a segurança.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ligação e Comunicação

- a. Coordenador Geral: Comandante do 19º BPM: 91-984030572
- b. Coordenador Administrativo: Subcomandante do 19º BPM: 91-984852962
- c. Coordenador Executivo: Chefe do P/3 do 19º BPM: 91-985108581

7.2. Atribuições Diversas

- a. A capacitação é considerada ATO de SERVIÇO.
- b. Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral em consonância com o DGEC.

Paragominas-PA, 03 de novembro de 2025.

RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE
DISCENTE – PESQUISADOR

RENATO HIDAKA TORRES
DOCENTE - PESQUISADOR